



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

17/05/2016

MOÇÃO n.º 30/2016

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO 49/2013 DE 20/08/2013, MOÇÃO DE APELO 047/2014 DE 21/10/2014, E MOÇÃO DE APELO Nº 11/2015 DE 03/03/2015

Sr. PRESIDENTE;

Considerando que este Vereador que subscreve, já apresentou ao Plenário em várias Sessões Ordinárias, diversos pedidos através de várias proposições, conforme acima mencionado e cópia em anexo;

Considerando que ambas proposições; Indicação e moções solicitavam ao Prefeito Municipal a abertura e concessão dos Quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Arthur Domingues Quintas para pessoas interessadas em comercializar lanches e produtos do gênero;

Considerando que a referida Indicação e moções foram encaminhadas ao Paço Municipal, e que na prática ainda não foi realizada nenhuma ação quanto ao pedido acima, e os referidos quiosques continuam fechados e sem atender nossa população, solicitamos mais uma vez através de outra Moção de Apelo uma definição por parte do Poder Executivo quanto a referida abertura dos Quiosques, pois os munícipes que ainda possuem interesse em trabalhar com os mesmos continuam procurando os Vereadores, solicitando tal benefício;

Diante do acima exposto, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de Apelo, AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO 49/2013 DE 20/08/2013, MOÇÃO DE APELO 047/2014 DE 21/10/2014, MOÇÃO DE APELO 11/2015 DE 03/03/2015**, que realize a abertura e concessão dos Quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Municipal Arthur Domingues Quintas, para munícipes empreendedores interessados em comercializar lanches e produtos do gênero.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016.

JOSE MARIA DE MOURA
Vereador - PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 12/05/16

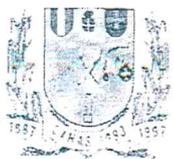
Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Absenções

01 Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para a concessão do **Quiosque** localizado na praça São José para pessoas interessadas em comercializar lanches e produtos do gêneros.

JUSTIFICATIVA

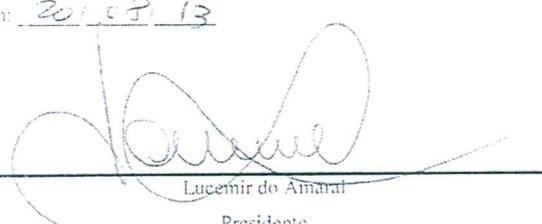
A presente propositura se faz necessário, em virtude de várias pessoas estão interessadas em comercializar lanches na referida praça, uma vez que já faz tempo que encontra-se fechado, vale lembrar que muitas famílias interessadas já trabalharam no ramo tendo profundo conhecimento e experiência no comércio, oferecendo produtos de qualidade e higiene aos clientes, com isso é mais um atrativo para a economia local, dando oportunidade para aumentar a renda familiar e oferecendo comodidade para as famílias que opina por lanches rápidos, servindo também como ponto de encontro para um bate papo amigável para quem passa pelo local mesmo estando em viagem.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


JOSÉ MÁRIA DE MOURA

Vereador - PDT

em: 20/08/13


Lucenir do Amaral
Presidente



MOÇÃO n.º 047/2014

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 049/2013, DE 20/08/2013 E INDICAÇÃO Nº 001/2014, DE 04/02/2014.

Sr. PRESIDENTE;

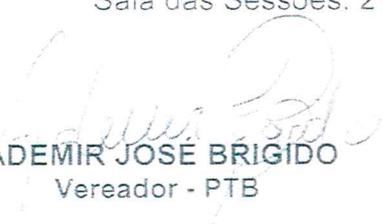
Considerando que na 12ª Sessão Ordinária realizada em 20/08/2013, e na 20ª Sessão Ordinária realizada em 04/02/2014, foram apreciadas pelo Plenário de nossa Casa de Leis a Indicação nº 049/2013 e Indicação nº 001/2014, de autoria destes Vereadores que subscrevem, respectivamente;

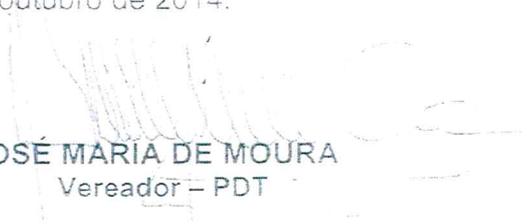
Considerando que ambas as Indicações solicitavam ao Prefeito Municipal a abertura e concessão dos quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Arthur Domingues Quintas para pessoas interessadas em comercializar lanches e produtos do gênero;

Considerando que a referida Indicação foi encaminhada ao Paço Municipal e como determina a LOM não é obrigatório o envio de resposta, sendo que na prática ainda não foi realizada nenhuma ação quanto ao pedido acima, sendo que os referidos quiosques continuam fechados e sem atender nossa população;

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de Apelo, AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 049/2013, DE 20/08/2013 E INDICAÇÃO Nº 001/2014, DE 04/02/2014, que realize a abertura e concessão dos Quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Municipal Arthur Domingues Quintas, para munícipes empreendedores interessados em comercializar lanches e produtos do gênero.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.


ADEMIR JOSÉ BRIGIDO
Vereador - PTB


JOSÉ MARIA DE MOURA
Vereador - PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 21/10/14

Por 22 Votos Favoráveis
- Votos Contrários
- Absenças
- Ausências


Ver. Ademir Ligabo
Presidente



MOÇÃO n.º 011/2015

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A MOÇÃO DE APELO 047/2014, DE 21/10/2014, INDICAÇÃO Nº 049/2013, DE 20/08/2013 E INDICAÇÃO Nº 001/2014, DE 04/02/2014.

Sr. PRESIDENTE;

Considerando que este Vereador que subscreve, já apresentou ao Plenário em várias Sessões Ordinárias, diversos pedidos através de várias proposituras, conforme acima mencionado e cópia em anexo;

Considerando que ambas as proposituras; Moção e Indicações solicitavam ao Prefeito Municipal a abertura e concessão dos Quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Arthur Domingues Quintas para pessoas interessadas em comercializar lanches e produtos do gênero;

Considerando que a referida Moção e Indicações foram encaminhadas ao Paço Municipal e como não houve o envio de respostas, e na prática ainda não foi realizada nenhuma ação quanto ao pedido acima, e os referidos quiosques continuam fechados e sem atender nossa população, solicitamos mais uma vez através de outra Moção de Apelo uma definição por parte do Poder Executivo quanto a referida abertura dos Quiosques, pois os munícipes que ainda possuem interesse em trabalhar com os mesmos continuam procurando os Vereadores, solicitando tal benefício;

Diante do acima exposto, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de Apelo, AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A MOÇÃO DE APELO 047/2014, DE 21/10/2014, INDICAÇÃO Nº 049/2013, DE 20/08/2013 E INDICAÇÃO Nº 001/2014, DE 04/02/2014,** que realize a abertura e concessão dos Quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Municipal Arthur Domingues Quintas, para munícipes empreendedores interessados em comercializar lanches e produtos do gênero.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.

JOSÉ MARIA DE MOURA
Vereador - PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 03/03/15

Por OP Votos Favoráveis

7 Votos Contrários

0 Abstencões

0 Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD, Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para a concessão do Quiosque localizado na praça São José para pessoas interessadas em comercializar lanches e produtos do gêneros.

JUSTIFICATIVA

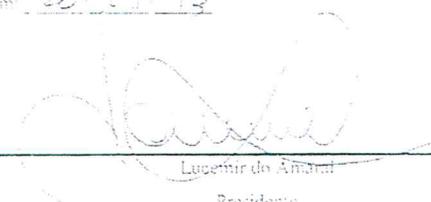
A presente propositura se faz necessário, em virtude de várias pessoas estão interessadas em comercializar lanches na referida praça, uma vez que já faz tempo que encontra-se fechado, vale lembrar que muitas famílias interessadas já trabalharam no ramo tendo profundo conhecimento e experiência no comércio, oferecendo produtos de qualidade e higiene aos clientes, com isso é mais um atrativo para a economia local, dando oportunidade para aumentar a renda familiar e oferecendo comodidade para as famílias que opina por lanches rápidos, servindo também como ponto de encontro para um bate papo amigável para quem passa pelo local mesmo estando em viagem.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


JOSE MARIA DE MOURA

Vereador - PDT

em 20/08/13


Lucimar do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 001/2014

Protocolado em

04/02/2014


Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que estude a possibilidade de realizar a abertura e cessão dos quiosques públicos localizados: no Estádio Municipal Arthur Domingues Quintas e Praça Basílio Zanin, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista que nos últimos anos os Vereadores já solicitaram uma solução para estes quiosques públicos, que estão atualmente fechados, deixando no local o acúmulo de sujeira e lixo, e, utilizado por usuários de drogas.

Os referidos quiosques estão localizados em áreas de lazer de nossa cidade, como o campo de futebol e praça central. Sendo que, caso haja munícipes interessados em explorar comercialmente estes pontos, poderia a Prefeitura Municipal realizar processo para cessão aos que possuírem condições em manter o local e levar aos visitantes mais uma opção de lazer.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO

Vereador – PTB

em: 10/02/14


Lucemir do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 001/2014

Protocolado em
04/02/2014

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD, Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que estude a possibilidade de realizar a abertura e cessão dos quiosques públicos localizados no Estádio Municipal Arthur Domingues Quintas e Praça Basílio Zanin, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista que nos últimos anos os Vereadores já solicitaram uma solução para estes quiosques públicos, que estão atualmente fechados, deixando no local o acúmulo de sujeira e lixo, e utilizado por usuários de drogas.

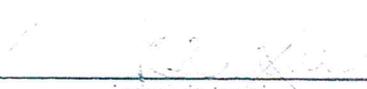
Os referidos quiosques estão localizados em áreas de lazer de nossa cidade como o campo de futebol e praça central. Sendo que, caso haja munícipes interessados em explorar comercialmente estes pontos, poderia a Prefeitura Municipal realizar processo para cessão aos que possuírem condições em manter o local e levar aos visitantes mais uma opção de lazer.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO

Vereador – PTB

em 04/02/14


Lucimar de Assis

Presidente



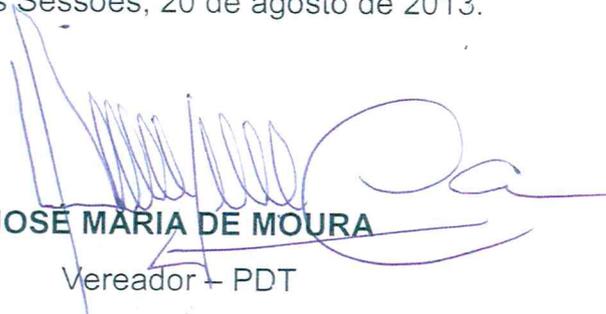
SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para a concessão do Quiosque localizado na praça São José para pessoas interessadas em comercializar lanches e produtos do gêneros.

JUSTIFICATIVA

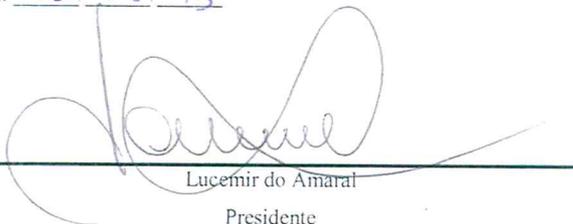
A presente propositura se faz necessário, em virtude de várias pessoas estão interessadas em comercializar lanches na referida praça, uma vez que já faz tempo que encontra-se fechado, vale lembrar que muitas famílias interessadas já trabalharam no ramo tendo profundo conhecimento e experiência no comercio, oferecendo produtos de qualidade e higiene aos clientes, com isso é mais um atrativo para a economia local, dando oportunidade para aumentar a renda familiar e oferecendo comodidade para as famílias que opina por lanches rápidos, servindo também como ponto de encontro para um bate papo amigável para quem passa pelo local mesmo estando em viagem.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


JOSE MARIA DE MOURA

Vereador - PDT

em: 20/08/13


Lucemir do Amaral
Presidente



MOÇÃO n.º 047/2014

J. F. Silva
Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO N.º 049/2013, DE 20/08/2013 E INDICAÇÃO N.º 001/2014, DE 04/02/2014.

Sr. PRESIDENTE;

Considerando que na 12ª Sessão Ordinária realizada em 20/08/2013, e, na 20ª Sessão Ordinária realizada em 04/02/2014, foram apreciadas pelo Plenário de nossa Casa de Leis a Indicação n.º 049/2013 e Indicação n.º 001/2014, de autoria destes Vereadores que subscrevem, respectivamente;

Considerando que ambas as Indicações solicitavam ao Prefeito Municipal a abertura e concessão dos quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Arthur Domingues Quintas para pessoas interessadas em comercializar lanches e produtos do gênero;

Considerando que a referida Indicação foi encaminhada ao Paço Municipal e como determina a LOM não é obrigatório o envio de resposta, sendo que na prática ainda não foi realizada nenhuma ação quanto ao pedido acima, sendo que os referidos quiosques continuam fechados e sem atender nossa população;

Diante do acima exposto, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de Apelo, AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, REITERANDO A INDICAÇÃO N.º 049/2013, DE 20/08/2013 E INDICAÇÃO N.º 001/2014, DE 04/02/2014**, que realize a abertura e concessão dos Quiosques localizados na Praça Basílio Zanin e Estádio Municipal Arthur Domingues Quintas, para munícipes empreendedores interessados em comercializar lanches e produtos do gênero.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.

Ademar José Brigido
ADEMIR JOSÉ BRIGIDO
Vereador - PTB

José Maria de Moura
JOSÉ MARIA DE MOURA
Vereador - PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 21/10/14

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

Ademar Ligabo
Ver. Ademar Ligabo
Presidente